



CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI - COMCIM
ENDEREÇO: AV. CARAMBOLAS S/N - CASA DA CULTURA, CENTRO,
IGARAPÉ-MIRI/PA
CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri – Pará – Brasil

EDITAL 001/2016

O Conselho Municipal de Cultura - COMCIM, estabelece e divulga as normas para o Eleição de novos membros do Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri, conforme Lei Municipal 5.023 de 9 de dezembro de 2011, respeitando os princípios da transparência e controle social com a participação das entidades/categorias/segmentos que trabalham nas atividades culturais no município de Igarapé-Miri.

1 – OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto a realização da Assembléia para eleição e composição do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - COMCIM, para mandado do biênio 2017-2018, a qual acontecerá no dia 10/12/2016, no horário de 8:00 às 12:00 horas na Escola de Artes de Igarapé-Miri.

2- DA FORMA E DO PRAZO DE INSCRIÇÃO NO CADCULT (CADASTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO)

2.1. Poderá votar e ser votado qualquer pessoa física, com idade mínima de 18 anos que esteja vinculada a uma entidade ou grupo informal/segmento, com reconhecimento sobre sua atuação em alguma atividade cultural (presente em qualquer umas das câmaras setoriais do COMCIM) , assim como preencha as demais condições estabelecidas neste edital.

2.2. Os interessados em participar , seja na condição de eleitores ou na condição de candidatos, deverão comparecer à casa da cultura, dentro do prazo estabelecido, para inscrição ou de atualização de informações no Cadastro Cultural do Município de Igarapé-Miri - CADCULT.

2.3. As cadeiras do Conselho Municipal de Cultura as quais se refere o objeto deste edital estão distribuídas em 8 câmaras setoriais, a saber : LITERATURA, ARTES CÊNICAS, MÚSICA, ARTES PLÁSTICAS, DANÇA, CARNAVAL, IMPRENSA E ÁUDIO - VISUAL, ESPORTE. As demais cadeiras serão destinadas ao poder público conforme a seguinte organização: SECRETARIA DE CULTURA, CÂMARA DOS VEREADORES, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE.

2.4. O número total de conselheiros será de no máximo de 16 titulares (sendo 8 conselheiros da sociedade civil e 8 do poder público) com seus respectivos suplentes.

3. DO REGISTRO DE CANDIDATURAS

3.1. Os pedidos de candidaturas deverão ser encaminhados a comissão eleitoral.



CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI - COMCIM
ENDEREÇO: AV. CARAMBOLAS S/N - CASA DA CULTURA, CENTRO,
IGARAPÉ-MIRI/PA
CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri – Pará – Brasil

3.2. Os candidatos deverão preencher as fichas, com todas as informações que se fizerem necessárias.

3.2. Só serão homologados os pedidos de candidaturas que preencherem as requisitos exigidos neste edital.

4 - CRONOGRAMA

4.1. As etapas desse edital obedecerão o seguinte cronograma.

Período de inscrição no CADCult - Cadastro Cultural do Município	De 03 à 09 de novembro
Formação da Comissão Eleitoral	03 de novembro
Plenária Cultural com câmaras setoriais para definição de candidaturas	11 de novembro às 16 horas
Homologação das candidaturas	14 de novembro
Assembleia, eleição e posse do COMCIM	10 de dezembro das 8 às 12 horas

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5. 1. As situações não previstas neste edital serão encaminhadas a comissão eleitoral.

COMISSÃO ELEITORAL

Claudiana Pinheiro Quaresma

José Maria dos Santos Lobato Junior

Benedito dos Santos Miranda

Igarapé-Miri, 03/11/2016